



## DECRETO Nº 49 em 03 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES A RESPEITO DA LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CALMON/SC.

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito da aplicação dos recursos advindos da Lei Federal nº. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no âmbito do Município de Calmon.

- I Representantes do Poder Executivo Municipal
- a) Edimar Anschau Santiel;
- b) Márcio Fragoso;
- c) Pamela Cristine Borba;
- d) Cleide Stachera de Lima.
- II Representantes da Sociedade Civil:
- a) Fernando Rosa dos Santos;
- b) Soili Vezaro;
- c) Salvador Santiel;
- d) Valdecir Correa de Oliveira.

CNPJ - 95.949.806.0001/37 Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031





Art. 2º. A Comissão terá a função de fazer o acompanhamento de todo o processo de execução, definição dos critérios do credenciamento de espaços e agentes culturais, elaboração de edital de fomento e premiação, além de acompanhar e fiscalizar a execução de trâmites da Lei Federal nº. 14.017/2020.

Art. 3º. O período de atividades desta comissão inicia-se na data da publicação deste Decreto, até o envio final das prestações de contas sobre o recurso recebido e a conclusão de todo o seu fluxo de repasses.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2021.

HÉLIO MARCELO OLENKA Prefeito Municipal

